



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 152/25.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Acrescenta §§ 3º e 4º na redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 23 da Resolução Legislativa nº. 50 de 27 de maio de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário deliberativo APROVOU e ela Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Acrescenta §§ 3º e 4º na redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022, passando a vigorar:

Art. 4º Os veículos oficiais serão conduzidos habitualmente por servidor que tenha por atribuição específica o desempenho dessa função.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º *Em razão de exigências especiais e excepcionais de serviços, o Vereador Titular da Presidência poderá conduzir os veículos da frota legislativa, cumprindo as mesmas exigências legais previstas nesta Resolução.*

§ 4º *Em razão de exigências especiais e excepcionais de serviços e por exclusiva determinação e anuência do Titular da Presidência, os senhores Vereadores poderão conduzir os veículos da frota legislativa, cumprindo as mesmas exigências legais previstas nesta Resolução.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	152	13/10/2025

ID: 1378388	Processo	Documento
CRC: 965DA2C4		
Processo: 14-493/2025		
Usuário: Lucileide dos Santos Barros		
Criação: 13/10/2025 13:37:58	Finalização: 13/10/2025 13:40:02	

MD5: **0AAF44C308CC15AFEAB8690CB57A72C7**

SHA256: **E7FE01B8E2643F08C32AB4F8C1002C30DC0CF7A4A109E0ED1638612887671ED9**

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 152/25.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Acrescenta §§ 3º e 4º na redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 1.030-A/22 de 13 de julho de 2.022”.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/10/2025 13:37:58
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Resolução	13/10/2025 13:37:58
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lucileide dos Santos Barros	ASSESSOR PARLAMENTAR	13/10/2025 13:40:28
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	13/10/2025 19:18:31
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1378388 e o CRC 965DA2C4.